



Autor: Julio Cesar Rente Fer-
reira.-

Projeto de lei nº 185/92
Processo Nº 247/92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

289

LEI Nº 4.089
De 30 de novembro de 1 992

Projeto de Lei nº 185/92
Autor: Vereador Julio Cesar Rente Ferreira

Denomina Avenida Joanna Moreira
Alves Negrão, via pública
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 de novembro de 1.992, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA JOANNA MOREIRA ALVES NEGRÃO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "F", no Loteamento Jardim Indaiá, que tem seu início na Avenida Marginal "3", do mesmo loteamento, e término na Estrada Municipal ARA 347.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) de novembro de 1 992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").